Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
http//manausprevidencia.manaus.am.gov.br

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos oito (08) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (08h30), na sede da Manaus Previdência, reuniu-se em Reunião Extraordinária o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros Marcelo Magaldi Alves, Janio José Paes Guimarães, Ulisses Tapajós Neto, Maria Auxiliadora de Menezes Alves, e a secretária Cláudia da Costa Feijão. Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Marcelo Magaldi Alves, cumprimentou e agradeceu à presença dos demais presentes. Passou-se a leitura da pauta do dia: **I -** Anteprojeto de Lei de alteração da Legislação Previdenciária Municipal **II –** Situação dos Servidores do Regime Geral Administrativo – RDA's; **III –** Balancetes Janeiro a Março de 2016; **IV –** Outros Assuntos. Dando atendimento à pauta o Presidente submeteu a versão final do Anteprojeto de Lei de Alteração da Legislação Previdenciária, discutida em várias reuniões deste Conselho, onde foi atendida todas as alterações solicitadas pelos Conselheiros. Pretende-se com o Anteprojeto da Lei reestruturar o RPPS municipal, adequado a legislação previdenciária à nova realidade social econômica do país, bem como proceder ajustes técnicos jurídicos previdenciários, viabilizando além de avanços no campo dos direitos sociais, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial da previdência pública municipal, como condição de existência do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Públicos do Munícipio. Ressalta-se que não haverá impacto financeiro/orçamentário, pois o que se busca na verdade é reduzir o custo previdenciário no Município de Manaus. Após análise dos Conselheiros, o Presidente do Conselho, colocou em votação o referido anteprojeto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos por todos os Conselheiros Presentes, com posterior encaminhamento a Casa Civil. Passando ao segundo assunto, a questão dos servidores temporários RDA's. A Secretaria Municipal de Finanças Tecnologia da Informação e Controle Interno (Semef) requereu junto a este Regime de Previdência Social o a devolução dos valores repassados a Manaus Previdência referentes à contribuição previdenciária dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's). Diante da solicitação da Semef, realizou-se o levantamento dos valores onde restou apurado um débito no valor de R$ 4.228.833,72 (Quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) da Manaus Previdência para devolução ao Tesouro Municipal. Da análise da solicitação verifica-se que a devolução pretendida pelo Tesouro Municipal pauta-se no pagamento em duplicidade realizada pelo Município de Manaus, considerando que o Tesouro repassou as obrigações previdenciárias dos servidores temporários ao RPPS municipal. Diante do exposto o Presidente do Conselho colocou em votação a referida devolução dos valores recolhidos indevidamente ao RPPS municipal, aplicando-se aos ACS's o mesmo tratamento observado os Pareceres n° 14/2015-CJUR/PGM, n° 1129/2015-PROJUR/MANAUSPREV e

Av. Constantino Nery 2480 – Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-0001
Tel.: 3186-8000
http//manausprevidencia.manaus.am.gov.br

n° 55/2016 – MANAUSPREV, por unanimidade de votos os Conselheiros aprovaram a devolução do valor supracitado ao Tesouro Municipal, com a observação, quando da elaboração da Avaliação Atuarial, a empresa Brasilis Consultoria, leve em consideração a necessidade de aumento da cota patronal, a fim de manter o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus. Dando prosseguimento o Presidente do Conselho, cedeu a palavra à contadora Sra. Cristiane Marcela Sá, convidada para participar da reunião. A Contadora apresentou os demonstrativos contábeis dos meses de janeiro a março de 2016, detalhado as receitas e despesas por fundo FFIN e FFPREV, ficando mais clara e, facilitando a análise das contas da Manaus Previdência pelos Conselheiros. Na sequência foi lida pela Secretária do Conselho, a manifestação do COFIS, a cerca dos Balancetes. Após análise os Conselheiros aprovaram por unanimidade de votos, seguindo a recomendação do Conselho Fiscal. Tendo sido esses os assuntos constantes de pauta deu-se por encerrada a reunião, às 10h00 (dez horas), da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, participei e redigi a presente Ata que assino com os demais conselheiros.

Marcelo Magaldi Alves (Presidente do CMP).....

Janio José Paes Guimarães (Membro/Conselheiro).....

Ulisses Tapajós Neto (Membro/Conselheiro).....

Maria Auxiliadora de Menezes Alves (Membro/Conselheira).....

Cláudia da Costa Feijão (Secretaria/CMP).....